

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1-	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	4
----------	---	---

PARTE 01

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 558, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001957/2013-73.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Carlos Borges Filho**, SIAPE 2054859, para exercer suas atribuições no Laboratório de Química (Sala 306), localizado junto ao Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerado insalubre, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 020-IT/2013, de 17 de setembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10 % correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 559, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001958/2013-18.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cleber Millani Rodrigues**, SIAPE 1768617, para exercer suas atribuições no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2, na Área Experimental Agrícola e no Laboratório de Hidráulica (Sala 102) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 007-AL/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 560, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001959/2013-62.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Dieison Gabbi Fantineli**, SIAPE 1848398, para exercer suas atribuições no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104) – Prédio C3, no Laboratório de Usinagem CNC (Usina Termoelétrica TRACTEBEL), no Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3, no Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105) – Prédio C3 e no Laboratório de Aerodinâmico e Transferência de Calor (Sala 103) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 006-AL/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA N° 561, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.001960/2013-97.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Jaelson Budny**, SIAPE 2042013, para exercer suas atribuições no Laboratório de Materiais de Construção Civil (“Galpão”) – Prédio A2 e Laboratório de Solos e Pavimentação (Sala 101) – Prédio C3, localizados junto ao Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, considerados insalubres, conforme Laudo Pericial Nº 005-AL/2013, de 16 de setembro de 2013.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20 % correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

Claudia Denise da Silveira Tøndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 562, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Denise Modes Rocha**, SIAPE 1970367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação (PROPLAN), em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana /RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 563, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Luiza Araujo Damboriarena**, SIAPE 1832507, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Pró-reitoria de Administração (PROAD), em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal